ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

PORTARIA N.º 332 , de 02 de janeiro de 2007.

Concede anuênio ao servidor Doglas Ronaldo Bertollo ocupante do cargo de Assessor Superior Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,

-que o art. 81 da Lei Municipal n° 1.690/2003 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Santo Augusto - assegura direito à percepção de anuênios aos servidores detentores de cargo efetivo, e por ter o mesmo atingido o lapso temporal no período compreendido de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2006;

R E S O L V E:

Conceder 01(um) adicional por tempo de serviço, a razão de 1%(um por cento) sobre o vencimento mensal, sendo o **14º** (décimo quarto) na ordem, ao servidor **Doglas Ronaldo Bertollo,** ocupante do Cargo de Assessor Superior Legislativo desta Câmara Municipal, a contar de 1° de janeiro de 2007, correspondente ao período aquisitivo de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2006.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 02 de janeiro de 2007.

Ver. VALDEZ KRAMPE
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Irani Oliveira da Rosa
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 02/01/07.
RETIRADO em: 06/02/07.